



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 12 de maio de 2008 - Nº 3151

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 212/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº. 384/2007.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14.489/2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não houve transgressão e nem desvio de conduta a ser imputado ao servidor MARIO ANTONIO FERREIRA, matrícula 14.939.

**Art. 2º** Conceder o cancelamento de falta aplicada, referente ao dia 22 de abril de 2007 e estorno de valores descontados do salário e do ticket alimentação do servidor.

**Art. 3º** Discordar do parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não houve desvio de conduta do servidor **ROSINALDO DOS SANTOS CORREIA**, matrícula 13.003, por não ter sido concedido ao servidor o Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

**FABRICIO SILVA MARTINS**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

#### PORTARIA Nº 231/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA 395/2007.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06

de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.720/2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Acolher o parecer do Corregedor da Guarda Municipal, concluindo que a possível transgressão e desvio de conduta imputada aos servidores **ERIALDO DA CONCEIÇÃO BERNARDES**, matrícula 13.527 e **LUIZ DA CUNHA**, matrícula 13.928, ambos Vigias, lotados na SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, em se tratando da legislação vigente não apresentar a Corregedoria da Guarda Municipal competente para apuração.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2008.

**FABRICIO SILVA MARTINS**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

#### PORTARIA Nº 259/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME AS PORTARIAS NºS. 379/2007 E 839/2007.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17.580/2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não houve transgressão e nem desvio de conduta no fato atribuído ao servidor municipal **FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**, matrícula 14.941, lotado na SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Agente de Trânsito, julgando-o INOCENTE da imputação da peça denúncia, a qual também já se encontra prescrita.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 379/2007 e 839/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2008.

**FABRICIO SILVA MARTINS**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

<p><b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito</p> <p><b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p>EDITADO pela:</p> <p><b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.</p> <p><b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p> <p><b>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230</b> <b>Diário Oficial (28) 3155-5203</b></p>
---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 040/2008  
**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP.  
**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS-SEMASI.  
**OBJETO:** Cessão de uso, de forma gratuita, de 3 (três) salas no 1º pavimento do edifício localizado na Rua Barão de Itapemirim, nº 14, Centro, onde se situa as dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, destinadas a incrementar a expedição de carteiras de identidade neste município.  
**PRAZO:** Até 31/12/2008.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008.  
**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Rodney Rocha Miranda – Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.  
**PROCESSO:** Prot nº 34705/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 041/2008  
**CONTRATADA:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS- SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.  
**OBJETO:** Aquisição de emulsão e massa asfáltica (entrega parcelada), conforme especificações do Anexo I, Item 001, do Edital de Pregão nº 006/2008, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

**VALOR:** R\$ 147.825,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.122.0001.2.012, Despesa: 4 4 90 51 03 01.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008.  
**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jansler Bonicenna Aride – Titular da SEMO e Paulo Maurício do Carmo Assis – Procurador da Contratada.  
**PROCESSO:** Prot nº 8275/2008.

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 042/2008  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MENON LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.  
**OBJETO:** Construção de sala de aula na EMEB Tereza Brandão Mello, localizada no Bairro Basílio Pimenta – nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 14.387,65 (quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.312, Despesa: 4 4 90 51 02 99.  
**PRAZO:** Em 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2008.  
**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Sônia Luzia Coelho – Titular da SEME, Jansler Bonicenna Aride – Titular da SEMO e José Geraldo Menon – Sócio da Contratada.  
**PROCESSO:** Prot nº 7226/2008.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
URBANOS.**

**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 08377  
Infrator. Tudo a Ver Artigos para Presentes  
Endereço. Av. Domingos Alçino Dadalto, nº37  
Bairro: Monte Cristo  
CPF. 08.840.388/0001-40

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 08378  
Infrator. Tudo a Ver Artigos para Presentes  
Endereço. Av. Domingos Alçino Dadalto, nº37  
Bairro: Monte Cristo  
CPF. 08.840.388/0001-40

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 08366  
Infrator. “ S.da Silva Santos ”  
Endereço. Av. Francisco Mardegan, 03  
Bairro: Aeroporto  
CNPJ/CPF. 07.916.714/0001-93

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 08566  
(Prot. Nº 31561/07, referente ao Indeferimento do pedido da lei 5803/05 )

Infrator. Aerogás Com.e representações de gás Ltda  
Endereço. Av Francisco Mardegan  
Bairro: Aeroporto  
CPF. 01.355.4350001-11

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 07561  
Infrator. “ Katia Toneto ”  
Endereço. Alcelice José Sobreira, 22  
Bairro:Waldir Furtado de Amorim  
CNPJ/CPF. -

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 06782  
(Prot. Nº 3922/06, Indeferimento do pedido de cancelamento do Auto 2225/06 )  
Infrator. Aerogás Com.e representações de gás Ltda  
Endereço. Av Francisco Mardegan  
Bairro: Aeroporto  
CPF. 01.355.4350001-11

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 07713  
Infrator. “ Zanel- Mármore e Granitos Ltda - Me ”  
Endereço.Fazenda Duas Barras, Zona Rural  
Bairro: Duas Barras  
CNPJ/CPF. 04.185.058/0001-08

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 07902  
Infrator. Center Car Auto Mecânica LTDA  
Endereço.Av. Jones dos Santos Neves  
Bairro: Santo Antônio  
CPF. 01.441.040/0001-31

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 08192  
Infrator. Sorvete Tropical Ltda  
Endereço. Rua. Samuel Levy, nº04  
Bairro: Aquidaban  
CPF. -

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 07551  
Infrator. “ Diverson e Sonorização”  
Endereço. Rod. Fiorante Cypriano  
Bairro: Aeroporto  
CNPJ/CPF. 07.916.714/0001-93

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2713  
(Lei nº 1124/67 Art.195 °)  
Infrator: P.M. Acessórios Ltda- me  
Endereço: Rod. 482 Cach x Guaçuí  
Bairro: Waldir F. Amorim  
CNPJ/CPF : 04.475.070/0001-57

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2904  
(Lei nº 1124/67 Art.195 °)  
Infrator: S. L.Perim - Me  
Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, nº14  
Bairro: Santo Antônio  
CNPJ/CPF : 06.289.811/0001-30

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2672  
(Lei nº 1124/67 Art.192°)  
Infrator: Gilson Matielo Coelho  
Endereço: Pedro Vivacqua,s/ nº

Bairro: Dist.Itaóca Pedra  
CNPJ/CPF : 007.730.137-41

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2661  
(Lei nº 1124/674 Art.195°)  
Infrator: J. L. Peccini  
Endereço:Av. Francisco Mardegan  
Bairro: Aeropoto  
CNPJ/CPF: 03.569.813/0001-95

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2604  
(Lei nº 1124/67 Art.195 °)  
Infrator: Margrabel Mármo e Granitos Ltda  
Endereço: Vanderley Barbosa , s/ nº  
Bairro: Dist. Soturno  
CNPJ/CPF : 27.328.483/0001-04

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2724  
(Lei nº 1124/67 Art.195°)  
Infrator: Ideraldo Luiz Scarpini Mardegan  
Endereço:Pça. Gilberto Machado , nº07  
Bairro: Gilberto Machado  
CNPJ/CPF : 797.837.247-20

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2565  
(Lei nº 1124/67 Art.195°)  
Infrator: Neuza de Oliveira Louzada dos Santos - Me  
Endereço: Av. Etelvino Vivacqua, 87  
Bairro: Nova Brasília  
CNPJ/CPF: 952.192.347-49

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 08471  
Infrator. M.A de Souza – Me (Marcos A. de Souza)  
Endereço: , nº37  
Bairro: Basílio Pimenta  
CPF. 01.233.632/001-68

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 07647  
Infrator. Edmilson Figueiredo Jordão  
Endereço.Av. Aristides Campos, nº15  
Bairro: Nova Brasília  
CPF. -

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 07551  
Infrator. Daniel Bertoloto  
Endereço. Av Sebastião Laceda, 12  
Bairro: Waldir F. Amorim  
CPF. -

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 07902  
Infrator. “ Center Car Auto Mecânica ”  
Endereço. Av.Jones dos Santos Neves  
Bairro:Santo Antônio  
CNPJ/CPF. 01.441.040/0001-31

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 08192  
Infrator. “ Sorvete Tropical Ltda ”  
Endereço. Samuel Levy,04  
Bairro:Aquidaban  
CNPJ/CPF. -

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2670

(Lei nº 1124/67 Art.195 °)  
Infrator: Miragás Comércio de Gás Ltda - me  
Endereço: Rod. Ricardo Barbieri, s/n°  
Bairro: Aeroporto  
CNPJ/CPF : 39.309.182/0001-12

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2662  
(Lei nº 1124/67 Art.195°)  
Infrator: Parafil Parafusos Itapemirim  
Endereço: Av. Francisco Madregan s, /n°  
Bairro: Aeroporto  
CNPJ/CPF : 08.594.654/0001-00

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2702  
(Lei nº 1124/67 Art.195°)  
Infrator: Vanderson Rodrigues Silva  
Endereço: Augusto Lameira, 14  
Bairro: Zumbi  
CNPJ/CPF: 084.768.747-31

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 07562  
Infrator. Daniel Bertoloto  
Endereço. Av Sebastião Laceda, 12  
Bairro: Waldir F. Amorim  
CPF. -

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 07561  
Infrator. “ Katia Toneto ”  
Endereço. Alcelice José Sobreira, 22  
Bairro: Waldir Furtado de Amorim  
CNPJ/CPF. -

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 07552  
Infrator. “ Diverson e sonorização ”  
Endereço. Rod. Fioriavante Cyipriano, 30  
Bairro: waldir Furtado de Amorim  
CNPJ/CPF. 39.818.430/0001-50

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2907  
(Lei nº 1124/67 Art.192 °)  
Infrator: Ariene da Penha Arão  
Endereço: R. João Batista Calegário, nº89  
Bairro: Aeroporto  
CNPJ/CPF : 005.274.847-25

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2664  
(Lei nº 1124/67 Art.195°)  
Infrator: L. da Silva Duarte  
Endereço: Rod. Ricardo Barbieri, nº149  
Bairro: Aeroporto  
CNPJ/CPF : 06.153.928/0001-01

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2663  
(Lei nº 1124/674 Art.195°)  
Infrator: Conteto Materiais de Construção  
Endereço: Rod. Ricardo Barbieri, s/n°  
Bairro: Aeropoto  
CNPJ/CPF: 07.677.422/0001-45

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 08371  
Infrator. Flavio Robson Ribeiro de Oliveira  
Endereço. Av. Francisco Madregan, nº22

Bairro: Aeroporto  
CPF. 818.038.187-00

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 08372  
Infrator. Flavio Robson Ribeiro de Oliveira  
Endereço. Av. Francisco Madregan, nº22  
Bairro: Aeroporto  
CPF. 818.038.187-00

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 08091  
Infrator. “ N.F. Maximo -Me ”  
Endereço. Av. carlos Viana, s/n°  
Bairro: Dist.de Coutinho  
CNPJ/CPF. 08.246.235/0001-70

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2575  
(Lei nº 1124/67 Art.195 °)  
Infrator: Marcos Antônio Mezini  
Endereço: Cecilia Neves, s/n°  
Bairro: Amaral  
CNPJ/CPF : 072.523.397-42

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2573  
(Lei nº 1124/67 Art.195°)  
Infrator: Luiz Henrique Gomes de Brito  
Endereço: João Sasso , nº66  
Bairro: São Geraldo  
CNPJ/CPF : 579.055.337-00

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2572  
(Lei nº 1124/67 Art.195°)  
Infrator: Ezi Pereira de Souza Ronchetti  
Endereço: Euclides da Cunha, 02  
Bairro: Paraíso  
CNPJ/CPF: 904.243.107-59

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 07562  
Infrator. Daniel Bartoloto  
Endereço. R. Sebastião Lacerda  
Bairro: Waldir F. de Amorim  
CPF. -

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 07561  
Infrator. Kátia Toneto  
Endereço. Rua. Alcebiedes José Sobreira, nº04  
Bairro: Waldir F. Amorim  
CPF. -

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 07713  
Infrator. “ Zanel – Marmores E Granitos Ltda”  
Endereço. Santo Andrezinho.  
Bairro: Fazenda Duas Barras  
CNPJ/CPF. 04.185.058/0001-08

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 08088  
Infrator. José Serafim trevizam Periollo  
Endereço. R. Antônio Barbosa, s/n°  
Bairro: Vargem Grande de Soturno  
CPF. 089.94.147-22

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 08467  
Infrator. “ Wellington Batisata da Silva (Padaria Pão gostoso) ”

Endereço. Amancio Silva  
 Bairro: Baiminas  
 CNPJ/CPF. 32.396.640/0002-30

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
 A Notificação nº 08468  
 Infrator "Wellington Batista da Silva (Padaria Pão gostoso) "

Endereço. Amâncio Silva  
 Bairro: Baiminas  
 CNPJ/CPF. 32.396.640/0002-30

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
 Auto de Infração: nº 2723  
 (Lei nº 1124/67 Art.195 °)

Infrator: Cláudio Nascimento Speroto  
 Endereço: Luiz Sacramento, nº46  
 Bairro: Recanto  
 CNPJ/CPF : 024.636.297-97

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
 Auto de Infração: nº 2763  
 (Lei nº 1124/67 Art.195°)

Infrator: J. Souza Pastelaria e Lanchonete Ltda -Me  
 Endereço: Joaquim Vieira,s/ nº  
 Bairro: Guandú  
 CNPJ/CPF : 07.275.386/0001-93

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
 Auto de Infração: nº 2562  
 (Lei nº 3994/1994 Art.1º)

Infrator: Maria do Carmo Falcão -Me  
 Endereço: Alfredo Martins Do Amaral  
 Bairro: Bela Vista  
 CNPJ/CPF: 03.364.780/0001-47

**JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA**  
**Secretario Municipal de Serviços Urbanos**

**MÁRIO CANSI COSTA**  
**Diretor das Gerências de Fiscalização de**  
**Posturas e Transportes Públicos**

**IPACI**

IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal

Artigo 53, Inciso III LRF

Bimestre: Março/Abril 2008

Especificação	Em 31/12/2007	Em Bimestre Anterior	Em Bimestre Atual
<b>DIVIDA CONSOLIDADA</b>	-	-	-
Deduções	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Haveres Financeiro	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-
<b>DIVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	-	-	-

Especificação	No Bimestre	No Exercício
RESULTADO NOMINAL	RS -	RS -

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	RS -

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
Especificação	Em 31/12/2007	Em Bimestre Anterior	Em Bimestre Atual
<b>DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	113.147.980	113.147.980	113.147.980
Passivo Atuarial	113.147.980	113.147.980	113.147.980
Demais Dívidas	-	-	-
<b>Deduções</b>	<b>30.868.770</b>	<b>32.066.633</b>	<b>34.001.359</b>
Ativo Disponível	490.585	4.248	3.781
Investimentos	30.421.752	32.062.385	33.997.579
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	43.567	-	-
<b>DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>82.279.210</b>	<b>81.081.347</b>	<b>79.146.621</b>

PASSIVO RECONHECIDOS			
<b>DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>82.279.210</b>	<b>81.081.347</b>	<b>79.146.621</b>
Fonte: Parecer Atuarial emitido pela Caixa Econômica Federal/ Balancetes Contábeis IPACI competências 12/2007 e 04/2008. OBS: Em regime previdenciário, no campo bimestre atual - passivo atuarial, foi utilizado valores do novo cálculo atuarial emitido pela CEF em agosto/2007. Valores em milhares de reais OBS: Os R.P. processados, inscritos em 31/12/2007, foram pagos nos meses de janeiro e fevereiro/2008.			

Cristina M. Smarzo de Moraes  
 Diretora Contábil Orçamentária  
 CRC-ES 011337/0-5

Rosângela Lírio Guisso  
 Presidente Executiva do IPACI  
 CPF: 724.976.457-87

**IPACI Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Artigo 53, Inciso II da LRF

Bimestre: Março / Abril/2008

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
<b>Receitas Previdenciárias- RPPS (exceto Intra-orçamentárias) (I)</b>	<b>R\$ 11.515.400,00</b>	<b>R\$ 11.515.400,00</b>	<b>R\$ 1.540.445,15</b>	<b>R\$ 2.754.302,01</b>	<b>R\$ 2.096.724,27</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 11.504.400,00</b>	<b>R\$ 11.504.400,00</b>	<b>R\$ 1.540.445,15</b>	<b>R\$ 2.754.302,01</b>	<b>R\$ 2.096.724,27</b>
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>R\$ 4.578.800,00</b>	<b>R\$ 4.578.800,00</b>	<b>R\$ 958.534,92</b>	<b>R\$ 1.618.397,90</b>	<b>R\$ 1.070.622,15</b>
Pessoal Civil	R\$ 4.578.800,00	R\$ 4.578.800,00	R\$ 958.534,92	R\$ 1.618.397,90	R\$ 1.070.622,15
Contribuição de Servidor Ativo Civil	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 945.252,58	R\$ 1.592.095,09	R\$ 1.055.049,58
Contribuição de Servidor Inativo Civil	R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 11.451,94	R\$ 23.238,09	R\$ 14.077,01
Contribuição de Pensionista Civil	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 1.830,40	R\$ 3.064,72	R\$ 1.495,56
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição de Militar Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição de Militar Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição de Pensionista Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>R\$ 6.700.500,00</b>	<b>R\$ 6.700.500,00</b>	<b>R\$ 558.661,11</b>	<b>R\$ 1.100.378,56</b>	<b>R\$ 1.015.685,71</b>
Receitas Imobiliárias	R\$ 200.100,00	R\$ 200.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 6.500.300,00	R\$ 6.500.300,00	R\$ 558.661,11	R\$ 1.100.378,56	R\$ 1.015.685,71
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Receita de Serviços</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Outras Receitas Correntes	R\$ 225.100,00	R\$ 225.100,00	R\$ 23.249,12	R\$ 35.525,55	R\$ 10.416,41
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 733,30	R\$ 1.431,72	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ 220.900,00	R\$ 220.900,00	R\$ 22.515,82	R\$ 34.093,83	R\$ 10.416,41
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Receitas Previdenciárias-RPPS (Intra-orçamentárias) (II)</b>	<b>R\$ 7.412.150,00</b>	<b>R\$ 7.412.150,00</b>	<b>R\$ 1.606.144,66</b>	<b>R\$ 2.629.918,68</b>	<b>R\$ 2.958.034,61</b>
Repasso Previdenciárias para cobertura de Déficit-RPPS Atuarial (III)	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Repasso Previdenciárias para cobertura de Déficit-RPPS Financeiro (IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes ao RPPS (V)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS:</b>					
<b>(VI) = (I + II + III + V)</b>	<b>R\$ 18.927.600,00</b>	<b>R\$ 18.927.600,00</b>	<b>R\$ 3.146.589,81</b>	<b>R\$ 5.384.220,69</b>	<b>R\$ 5.054.758,88</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>			<b>Despesas Liquidadas</b>		
	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre/ &lt;Exercício&gt;</b>	<b>Até o Bimestre/ &lt;Exercício Anterior&gt;</b>
<b>Despesas Previdenciárias-RPPS (exceto Intra-orçamentárias) (VII)</b>	<b>R\$ 13.658.900,00</b>	<b>R\$ 13.658.900,00</b>	<b>R\$ 1.208.166,58</b>	<b>R\$ 2.355.802,89</b>	<b>R\$ 1.833.988,58</b>

<b>Administração</b>	R\$ 1.492.900,00	R\$ 1.492.900,00	R\$ 98.292,33	R\$ 197.026,26	R\$ 70.851,99
Despesas Correntes	R\$ 1.337.900,00	R\$ 1.337.900,00	R\$ 98.292,33	R\$ 197.026,26	R\$ 68.833,99
Despesas de Capital	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.018,00
<b>Previdência Social</b>	R\$ 10.402.000,00	R\$ 10.402.000,00	R\$ 974.983,09	R\$ 1.902.623,88	R\$ 1.571.787,13
Pessoal Civil	R\$ 10.402.000,00	R\$ 10.402.000,00	R\$ 974.983,09	R\$ 1.902.623,88	R\$ 1.571.787,13
Aposentadorias	R\$ 6.501.000,00	R\$ 6.501.000,00	R\$ 760.096,52	R\$ 1.500.049,62	R\$ 1.234.707,82
Pensões	R\$ 3.901.000,00	R\$ 3.901.000,00	R\$ 214.886,57	R\$ 402.574,26	R\$ 337.079,31
<b>Outros Benefícios Previdenciários</b>	R\$ 1.764.000,00	R\$ 1.764.000,00	R\$ 134.891,16	R\$ 256.152,75	R\$ 191.349,46
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 1.764.000,00	R\$ 1.764.000,00	R\$ 134.891,16	R\$ 256.152,75	R\$ 191.349,46
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 1.754.000,00	R\$ 1.754.000,00	R\$ 134.891,16	R\$ 256.152,75	R\$ 191.349,46
<b>Despesas Previdenciárias - RPPS (Intra-orçamentárias) (VIII)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reserva do RPPS (IX)	R\$ 5.218.700,00	R\$ 5.218.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total das Despesas Previdenciárias - RPPS (X) = (VII + VIII + IX)</b>	R\$ 18.927.600,00	R\$ 18.927.600,00	R\$ 1.208.166,58	R\$ 2.355.802,89	R\$ 1.833.988,58
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI) = (VI - X)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.938.423,23	R\$ 3.028.417,80	R\$ 3.220.770,30
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício>	<Exercício Anterior> 31/12/2007	
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Bancos Conta Movimento	R\$ 670.492,89	R\$ 670.492,89	R\$ 3.780,57	R\$ 490.585,01	
Investimentos	R\$ 32.816.580,99	R\$ 32.816.580,99	R\$ 33.997.578,59	R\$ 30.421.751,91	
<b>TOTAL</b>	R\$ 33.487.073,88	R\$ 33.487.073,88	R\$ 34.001.359,16	R\$ 30.912.336,92	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
<b>Receitas Correntes</b>	R\$ 7.412.200,00	R\$ 7.412.200,00	R\$ 1.606.144,66	R\$ 2.629.918,68	R\$ 2.958.034,61
<b>Receitas de Contribuições</b>	R\$ 7.400.150,00	R\$ 7.400.150,00	R\$ 1.592.052,68	R\$ 2.604.325,51	R\$ 1.729.480,11
Pessoal Civil	R\$ 6.200.100,00	R\$ 6.200.100,00	R\$ 1.327.890,21	R\$ 2.282.311,20	R\$ 1.451.549,95
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 1.327.890,21	R\$ 2.282.311,20	R\$ 1.451.549,95
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Patronal de Militar Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Patronal de Militar Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit atuarial	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 264.162,47	R\$ 322.014,31	R\$ 277.930,16
<b>Receita Patrimonial</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Outras Receitas Correntes</b>	R\$ 12.050,00	R\$ 12.050,00	R\$ 14.091,98	R\$ 25.593,17	R\$ 1.228.554,50
<b>Receita de Capital</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Outras Receitas de Capital</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	R\$ 7.412.200,00	R\$ 7.412.200,00	R\$ 1.606.144,66	R\$ 2.629.918,68	R\$ 2.958.034,61
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>		

	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
Administração					
Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total das Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Cristina M. Smarzo de Moraes  
Diretora Contábil Orçamentária  
CRC-ES 011337/0-5

Rosângela Lírio Guisso  
Presidente Executiva do IPACI  
CPF: 724.976.457-87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO**

**COMUNICADO**

**DEFISC – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

Em cumprimento ao disposto na **Portaria 340/2005** fica definida a seguinte complementação da Escala Especial do Mês de Abril de 2008 para os Auditores Fiscais de Obras:

AUDITORES	HORÁRIO	ATIVIDADE DESEMPENHADA	DATAS
Demóstenes Machado Dimas Augusto Salles Baptista Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilem dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 às 13:00 h	Trabalhos de combate à Dengue em conjunto com a SEMUS.	03/04/08 04/04/08 08/04/08 15/04/08 22/04/08 29/04/08

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Abril de 2008.

**HERMINIA M<sup>a</sup> COSTALONGA BAPTISTINI**  
Diretora de Fiscalização Municipal

**LUIZ MOTA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

**COMUNICADO**

**DEFISC – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

Em cumprimento ao disposto na **Portaria 340/2005** fica definida a Escala Especial para os Auditores Fiscais de Obras no Mês de Maio de 2008, com possibilidade de relocação dos bairros atingidos de acordo com as necessidades emergenciais.

AUDITORES	HORÁRIO	ATIVIDADE DESEMPENHADA	DATAS
Demóstenes Machado Dimas Augusto Salles Baptista Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilem dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 às 13:00 h	Vistorias nas respectivas áreas.	01/05/08 03/05/08 07/05/08 10/05/08 14/05/08 17/05/08 21/05/08 22/05/08 24/05/08 28/05/08 31/05/08

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Maio de 2008.

**HERMINIA M<sup>a</sup> COSTALONGA BAPTISTINI**  
Diretora de Fiscalização Municipal

**LUIZ MOTA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**PHOENIX DA BRASIL MÁRMORES E GRANITOS LTDA**, torna público que **requereu** à SEMMA, Licença de Instalação, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, situada na Avenida Frederico Augusto Coser, N° 18 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1322

**COMUNICADO**

**VALE VERDE GRANITOS LTDA** - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia n° 008/2008, com validade até 15/05/2008, para atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, situada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, Km 13 – Distrito de V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1327

**COMUNICADO**

**AZEVEDO & SOLINO LTDA**, torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Instalação n° 022/2008, com validade até 15 de julho de 2008, para atividade de 29.01-laboratório de análises clínicas e radiologia, situada na Rua João de Deus Madureira, n° 09 – Centro - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1330

**COMUNICADO**

**STILLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, torna publico que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, estocagem e comercialização de máquinas e equipamentos, situada a Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/n°, KM 12, V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1328

**COMUNICADO**

**MIGRAMAR MINERAÇÃO E GRANITOS E MÁRMORES LTDA** - torna público que obteve da SEMMA Licença de Previa n° 038/2008, com validade até 16/07/2008, para atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, Situada à Rod. Gumercindo Moura Nunes s/n V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1326